LEI Nº 5.256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a Associação JVMM - Juntos Vamos Mudar o Mundo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação JVMM - Juntos Vamos Mudar o Mundo**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de julho de 2015, registrada no Cartório de Ofício RTDPJ - Itaúna/MG, sob o nº 22.093, Livro A-25, Página 94, Av. nº 2, e registrada no CNPJ sob o nº 23.023.742/0001-38, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Tupinambás, nº 341, Bairro Piedade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna/MG, 22 de dezembro de 2017.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município

(Vereador: AFS)